



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

EDITAL

**Sessão Pública dia 30/06/2006
(Sessão Ordinária – 6ª Sessão)**

ARMINDO CASTELO BENTO, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim.

Torna público que, no uso das competências previstas no nº 1, alínea b) do art. 54º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o nº1 alínea b) o artº7º do Regimento, que se realiza **no dia 30 de Junho de 2006 pelas 21,30 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim uma SESSÃO ORDINÁRIA desta ASSEMBLEIA MUNICIPAL, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- 1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, acerca da actividade municipal**, nos termos da alínea e) do nº 1 do art. 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com o estipulado na alínea e) do nº 1, com a previsão do nº 9 do art. 4º nos termos do art. 22º do Regimento desta Assembleia Municipal.
- 2. Apreciação da proposta de esclarecimento à interpretação dos art. 34º e 37º do Regulamento do Plano de urbanização de Almeirim**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 53º da Lei 169/99 com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 3. Apreciação do Relatório de Análise das propostas recebidas, para contratação do empréstimo de 771. 405,00 €**, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art. 53º da Lei 169/99 com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 4. Apreciação da proposta para criação da DERRAMA para 2007**, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art. 53º da Lei 169/99 com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 5. Apreciação da proposta de taxa para o IMI de 2007**, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art. 53º da Lei 169/99 com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 6. Proceder á eleição dos representantes da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Habitação e Urbanismo**, de acordo com o previsto no nº2 artº 52º do REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ALMEIRIM (Resolução do Conselho de Ministros nº 71/2001 publicada no DR. I série nº 141 de 20 de Junho de 2001).

7. **Discussão e aprovação do REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, de acordo com o estipulado na alínea n) do nº 1 do art. 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com a alínea m) do nº 1 do art. 4º do Regimento.
8. **Pronunciar-se e deliberar sobre a participação na Assembleia Distrital de Santarém** – de acordo com o estipulado na alínea d) e q) do nº 1 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com o artigo 4º nº 1 alínea d) e q) do Regimento.
9. **Discussão e votação do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS MUNICIPAIS**, de acordo com o estipulado na alínea a) do nº 2 do art. 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com a alínea a) do nº 2 do art. 4º do Regimento.

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE JUNHO DE 2006

Avisam-se os interessados que de acordo com o estipulado no nº 6 do art. 84º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com art. 27º do Regimento da Assembleia Municipal os cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, no início da sessão, a sua inscrição, referindo o nome, morada e assunto a tratar.

Para constar e devidos efeitos, será este EDITAL afixado no edifício Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo do concelho e **publicado nos jornais “O Almeirinese” e o “Mirante”**.

E eu José dos Santos David, Assistente Administrativo Especialista, na qualidade de funcionário designado para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, elaborei o presente edital que segue assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal e autenticado com o selo branco em uso nesta edilidade.

Assembleia Municipal de Almeirim, 19 de Junho de 2006

O Presidente da Assembleia,

Armindo Castelo Bento, Dr.